



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1615/2025

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul – PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Segunda votação do Projeto de Lei n.º 945/2025; Primeira votação dos Projetos de Leis n.º 942/2025, n.º 944/2025 e da Lei Complementar n.º 09/2025; Entrada dos Projetos n.º 941/2025, n.º 943/2025, n.º 946/2025 e n.º 947/2025; Indicação n.º 03/2025. Ao dar início o Presidente Sr. Juliano Constantino cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e na sequência passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Logo após o presidente pediu para fazer a leitura da Ata 1614/2025, referente a sessão anterior que foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 945/2025, súmula: “Autoriza o Poder Executivo a adquirir e conceder subsídio para fornecimento de sementes de milho, aveia preta e adubo orgânico, aos agricultores do município de Flor da Serra do Sul e dá outras providências”, o qual foi aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 942/2025, Súmula: “Dispõe sobre os critérios e procedimentos para a realização da coleta de entulhos de construção, material verde e de objetos volumosos e dá outras providências”, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 944/2025, Súmula: “Autoriza a concessão de direito de uso sobre o imóvel de matrícula 13.637 e suas benfeitorias à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Flor da Serra do Sul/PR e da outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Para concluir as votações, o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar n.º 09/2025, súmula: “Altera §2º da Lei Complementar n.º 01/2010”, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente solicitou que fosse realizado a leitura dos seguintes Projetos de Leis, que dão entrada e ficam para ser analisado pelas comissões: Projeto de Lei n.º 941/2025, súmula: “Dispõe sobre a criação e instituição do Programa Municipal de Preservação de Fontes de Água, seu cadastramento e monitoramento no Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, e autoriza a Prefeitura do Município a fazer parcerias e investimentos em



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

propriedades rurais, e dá outras providências” fica em análise nas Comissões de: Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; Projeto de Lei n.º 943/2025, súmula: Autoriza o Poder Executivo a repassar mensalmente subvenções sociais à Rádio Comunitária Flor da Serra do Sul FM a título de apoio cultural e dá outras providências”, fica em análise nas Comissões de: Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social; Projeto de Lei n.º 946/2025, súmula: “Altera o artigo 8º, § 5º da Lei Municipal n.º 900/2024, que dispõe sobre o Programa “Porteira à Dentro” destinado a melhorias nas propriedades rurais e urbanas no município de Flor da Serra do Sul- PR, e dá outras providências”, fica em análise nas Comissões de: Constituição, Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social; Projeto de Lei n.º 947/2025, súmula: “Altera a Lei Municipal n.º 411/2010, modificando os valores dos cargos em comissão e acrescentando novos cargos no quadro funcional do Município de Flor da Serra do Sul”, fica em análise nas Comissões de: Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Em ato contínuo o presidente solicitou que fosse realizado a leitura das indicações que foram defendidas pelos autores: Indicação n.º 03/2025, do vereador Vanderlei Chorna que pede para que seja realizado a sinalização horizontal e vertical nas ruas da cidade de Flor da Serra do Sul e no perímetro urbano do distrito de Tatetos com faixa de pedestres, linha de bordo, linha de divisão de fluxo, setas direcionais, linhas de continuidade e placas de sinalização. Ao final, o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações finais e na sequência agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 05 de março de 2025 às 18h00, e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures of Vanderlei Chorna, Iron Alegria, and Douglas Reis]